



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 20/08/2026

Hora: 10:12:16

PEDIDO DE COMPRA: 000107 / 2026
EMIÇÃO: 08/07/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS,TRANSP,URB

Objetivo: A aquisição de uma bobina 4" 30HP monofásica 220V e serviço de rebobinagem de bomba submersa para o sistema de bombeamento de água da comunidade de Rincão Cândida Vargas.

Justificativa: Justifica-se a aquisição de uma bobina 4" 30HP monofásica 220V e para substituição contratação de prestação de serviço para sua instalação no sistema de bombeamento de água da comunidade de Rincão Cândida Vargas, em razão da necessidade de restabelecer o pleno funcionamento do poço responsável pelo abastecimento de água da localidade.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de um bobinado 4" 30HP monofásica 220V e serviço mão de obra referente rebobinagem de bomba submersa. Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01-pç Bobinado 4" 30HP monofásico 220V

01-un Serviço mão de obra referente rebobinagem de bomba submersa.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um bobinado 4", 30 HP, monofásico, 220 V, bem como a contratação de serviço de mão de obra para a rebobinagem da bomba submersa, justifica-se pela necessidade de restabelecer o pleno funcionamento do sistema de bombeamento de água da comunidade de Rincão Cândida Vargas.

A contratação é necessária para possibilitar a recuperação do equipamento responsável pelo abastecimento de água da localidade, evitando a interrupção prolongada do fornecimento e garantindo a continuidade e a regularidade do serviço essencial prestado à comunidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição de um bobinado 4" 30HP monofásica 220V e serviço mão de obra referente rebobinagem de bomba submersa, conforme as especificações/condições, descritas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

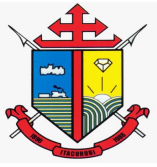
Do objeto:

Aquisição de uma bobina 4" 30HP monofásica e serviço de rebobinagem para manutenção do sistema de bombeamento de água da comunidade do Rincão Cândida Vargas.

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

As peças e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 20/08/2026

Hora: 10:12:16

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento de peças e a prestação dos serviços objeto deste contrato sejam executados nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Zelar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material fornecido ou serviço prestados;

IV - Receber os bens entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

VI - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.

VII - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

VIII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer as peças e executar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do objeto contratado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento e serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem com substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 20/08/2026

Hora: 10:12:16

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de uma bobina 4" 30HP monofásica e serviço de rebobinagem para manutenção do sistema de bombeamento de água da comunidade do Rincão Cândida Vargas.

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

As peças e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: Bruno Ferreira Pavão.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a entrega e conferência de peças e serviço seguido da emissão NF através de transferência bancária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.538,34.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2011)

CÓDIGO REDUZIDO: 723 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 20/08/2026

Hora: 10:12:16

UNIDADE ORÇAMENTARIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2011)

CÓDIGO REDUZIDO: 720 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre